



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL CELSO MALDANER – MDB/SC

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(do Senhor CELSO MALDANER)

Requer a realização de audiência pública para debater a participação dos países como Argentina e Uruguai sobre as importações e preços praticados dos produtos lácteos e a suspensão das importações e o relacionamento com o MERCOSUL.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 255 e 256, a realização de reunião de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Permanente em conjunto com a Subcomissão Permanente do Leite (Subleite) para debater a situação do leite no país e as influências de países como Argentina e Uruguai nas importações e negociações comerciais que interferem também no MERCOSUL.

Proponho assim, para a realização da audiência a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- Representante da Ministério das Relações Exteriores.
- Representante da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL CELSO MALDANER – MDB/SC

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

- Presidente do SINDILEITE-SC, Sr. Valter Antônio Brandalise.
- Representante da Organização das Cooperativas do Brasil (OCB).
- Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil- CNA.
- Representante da Associação Brasileira dos Produtores de Leite (Abraleite).
- Representantes da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar. Convidar os representantes que fazem parte dos estados produtores de leite: região sul, Minas Gerais, entre outros.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, é fato notar que está difícil produzir leite no Brasil. Nos últimos meses, porém, a crise se agravou a tal ponto que, no dia 5 de fevereiro, em reunião da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite e Derivados, as entidades representativas do setor solicitaram ao ministério da Agricultura medidas emergenciais de apoio à atividade, entre as quais se destaca a suspensão imediata das importações de lácteos da Argentina e do Uruguai.

O problema das importações predatórias de leite dos países do Mercosul vem de longa data. Infelizmente, até hoje foram adotados no máximo remédios provisórios, mas não uma solução definitiva para o problema. A insatisfação do criador de gado leiteiro não é sem motivo. Existem pelo menos três razões pelas quais a concorrência com o leite importado dos países platinos é injusta.

A primeira delas é que não foi realizada, até hoje, a necessária harmonização das normas ambientais nos países integrantes do Mercosul.

Apresentação: 23/03/2021 17:52 - CAPADR

REQ n.9/2021

Documento eletrônico assinado por Celso Maldaner (MDB/SC), através do ponto SDR_56472, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL CELSO MALDANER – MDB/SC

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Apresentação: 23/03/2021 17:52 - CAPADR

REQ n.9/2021

No Brasil, o pecuarista está sujeito a duras regras ambientais. Isso aumenta os seus custos de produção, mas ele obedece, porque sabe que a sustentabilidade ecológica é mesmo um objetivo importante.

O problema não está aí, mas sim em que o Brasil imponha esses custos aos seus próprios produtores e depois prefira comprar leite mais barato de fornecedores estrangeiros que não aderem a padrões igualmente rigorosos de preservação ambiental. Fazer isso é sacrificar o produtor local sem proteger o planeta de verdade.

O segundo fator que desequilibra a concorrência entre o leite nacional e o importado do Mercosul é que exportadores platinos e importadores brasileiros distorcem o espírito das regras estabelecidas entre os países do bloco. Por anos os produtores brasileiros vêm se queixando de que a quantidade de leite importada do Uruguai é incompatível com o nível da produção daquele país. É possível que o país esteja adquirindo leite de outras economias, integrantes ou não do bloco, para em seguida revender no Brasil.

E a terceira razão que fundamenta a indignação do produtor brasileiro de leite é que a importância do livre-comércio jamais foi motivo para que alguém em sua consciência negasse o papel regulador do Estado, abrandando os choques, suavizando a adaptação dos agentes econômicos às novas realidades.

A pecuária de leite já vinha sofrendo nos últimos anos. A partir da crise de 2014, a queda da renda familiar fez que o brasileiro refreasse seu consumo de produtos lácteos, que até então vinha crescendo. Entre 2006 e 2017, 180 mil criadores já haviam abandonado a atividade.

Agora, o setor leiteiro vê-se num momento ainda mais delicado. O preço da ração subiu de uma forma absurda. Houve períodos de seca em regiões produtoras ano passado, e deve haver mais este ano, como no meu estado de Santa Catarina. O fim do auxílio emergencial diminui o consumo de lácteos pelas famílias, ao mesmo tempo em que as dificuldades do retorno às aulas presenciais nas escolas públicas mantêm suspensas as compras de produtos lácteos para o programa de merenda escolar.

Documento eletrônico assinado por Celso Maldaner (MDB/SC), através do ponto SDR_56472, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL CELSO MALDANER – MDB/SC

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Em meio a tudo isso, não dá mesmo para aceitar uma importação desenfreada que só vem quebrar de vez o produtor nacional e eu me preocupo pelo meu estado de Santa Catarina, que é o quarto maior produtor de leite do país.

A agropecuária brasileira não tem medo de concorrência, contanto que ela seja justa. Portanto, contamos com o apoio dos membros desta comissão para a realização de uma audiência de exposição da situação do leite e de medidas de concorrência legal entre esses três países. Não queremos nos indispor, queremos igualdade de competição comercial.

Sala das comissões, 23 de março de 2021.

Deputado CELSO MALDANER
(MDB/SC)

Apresentação: 23/03/2021 17:52 - CAPADR

REQ n.9/2021

Documento eletrônico assinado por Celso Maldaner (MDB/SC), através do ponto SDR_56472, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

